



## CONTRATOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

#### RESUMO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SALVADOR E O SR. MARINALDO SOARES BRITO JUNIOR.

#### OBJETO:

Permissão de Uso, com imposição de encargos, de uma área situada no canteiro central da Avenida Adhemar de Barros, Ondina, com área de 1.042,00m<sup>2</sup>, para fins de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

#### PROCESSO

Nº 47540/2019-SEFAZ/PMS

#### PRAZO:

05 anos

#### DATA DA ASSINATURA:

16.12.2019

ASSINAM:  
**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda.

**MARINALDO SOARES BRITO JUNIOR**  
Permissionário.

centavos).

**Amparo Legal:** §5º, do art. 42 da Lei Federal nº 8.666/93

**Data da Assinatura:** 06 de janeiro de 2020.

Salvador, 06 de janeiro de 2020.

**CLAUDIO TINOCO MELO DE OLIVEIRA**  
Secretário

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 002/2020

**Contrato nº 002/2020**

**Processo Administrativo:** PR-SECULT Nº 1097/2019

**Contratante:** MUNICÍPIO DO SALVADOR (SECULT)

**CNPJ:** 13.927.801/0028-69

**Contratado:** Fernanda Lima Mantelli

**Objeto:** Consultor Individual (CI) para apoiar a Unidade Coordenadora do Programa - Assistente Social, com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo nº 3682/OC-BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

**Vigência:** 06/01/2020 a 06/09/2020.

**Valor global estimado:** R\$55.611,36 (cinquenta e cinco mil seiscentos e onze reais e trinta e seis centavos).

**Amparo Legal:** §5º, do art. 42 da Lei Federal nº 8.666/93

**Data da Assinatura:** 06 de janeiro de 2020.

Salvador, 06 de janeiro de 2020.

**CLAUDIO TINOCO MELO DE OLIVEIRA**  
Secretário

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

#### RESUMO DE CONTRATO Nº 001 /2020

**CONTRATANTE:** PMS/SMED

**CNPJ:** 13.927.801/0006-53

**CONTRATADA:** Brasil Sustentável Editora.

**CNPJ:** 07.015.154/0001-04

**MODALIDADE:** Inexigibilidade

**PROCESSO Nº:** 6822/2019

**OBJETO:** Aquisição de Kits de Educação Ambiental-Programa Pertencimento Ambiental, para professores e crianças do grupo 4 da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Salvador.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$: 1.856.000,00 (um milhão oitocentos e cinquenta e seis mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PROJETO/ATIVIDADE:** 12.365.0001.239600; **NATUREZA DA DESPESA:**

3.3.90.39; **FUNTE:** 0.1.01.

**DATA DE ASSINATURA:**

**ASSINAM:**

**RAFAELLA PONDÊ CERDEIRA**  
Secretaria Municipal da Educação

**ANNA MARIA SANTOS BRASIL**  
Brasil Sustentável Editora

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

#### RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2014

**PROCESSO:** Nº 11430/2019

**DO CONTRATO:** Acordam as partes em prorrogar o prazo da prestação dos serviços por mais 06 (seis) meses, em caráter excepcional, com início em 30/12/2019 e término em 29/06/2020, permanecendo o valor mensal de R\$ 417.534,50 (quatrocentos e dezessete mil quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** Projeto Atividade 10.302.0016.249400, 10.302.0002.232900; Elemento de

Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 002, 014 e 091.

**CONTRATADA:** IGH - Instituto de Gestão e Humanização.

**CNPJ:** 11.858.570/0001-33

**DATA DA ASSINATURA:** 27/12/2019.

**AMPARO LEGAL:** Artigo 57 § 4º, da Lei nº 8.666/93

**RESPONSÁVEL LEGAL:** Paulo Brito Bittencourt

Salvador, 02 de janeiro de 2020.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretaria Municipal da Saúde

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 001/2020

**Contrato nº 001/2020**

**Processo Administrativo:** PR-SECULT Nº 1096/2019

**Contratante:** MUNICÍPIO DO SALVADOR (SECULT)

**CNPJ:** 13.927.801/0028-69

**Contratado:** Janaina Almeida Santos Rios

**Objeto:** Consultor Individual (CI) para apoiar a Unidade Coordenadora do Programa - Sociólogo, com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo nº 3682/OC-BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

**Vigência:** 06/01/2020 a 06/09/2021.

**Valor global estimado:** R\$123.580,80 (cento e vinte e três mil quinhentos e oitenta reais e oitenta

### Empresa Salvador Turismo - SALTUR

#### RESUMO DO TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO nº 001/2020.**

**CONTRATO nº 176/2019.**

**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

**Contratada:** BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS S.A.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO** - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato originário nº 176/2019 por mais 12 (doze) meses, a contar de sua data de vencimento, conforme o art. 71 da Lei 13.303/2016, ficando mantido o valor total de R\$174.117,48 (cento e setenta e quatro mil, cento e dezessete reais e quarenta e oito centavos), correspondente à execução dos serviços previstos no contrato supramencionado, nos termos da proposta financeira apresentada.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO** - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária do CONTRATANTE, a saber: Fonte: 0100 - Tesouro; Projeto Atividade 230600 - Realização do calendário anual de eventos e festas populares; Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO** - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante aos preços e forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.

**DATA DE ASSINATURA:** 06 de janeiro de 2020.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

**BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS S.A.**

Salvador, 06 de janeiro de 2020.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**

Diretor Administrativo e Financeiro

#### RESUMO DO TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO nº 001/2020.**

**CONTRATO nº 092/2018.**

**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

**Contratada:** SOU COMUNICAÇÃO LTDA

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO** - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato originário nº 092/2018, por mais 12 (doze) meses, a contar de sua data de vencimento, conforme o art. 71 da Lei 13.303/2016, ficando mantido o valor total de R\$ 2.149.500,00 (dois milhões, cento e quarenta e nove mil e quinhentos reais), correspondente à execução dos serviços previstos no contrato supramencionado, nos termos da proposta financeira apresentada, com cláusula resolutiva até a conclusão de novo processo de contratação.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO** - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária do CONTRATANTE, a saber: Fonte: 01 - Tesouro; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO** - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante aos preços e forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.

**DATA DE ASSINATURA:** 06 de janeiro de 2020.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

**SOU COMUNICAÇÃO LTDA**

Salvador, 06 de janeiro de 2020.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**

Diretor Administrativo e Financeiro